



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº

148

, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Educação)

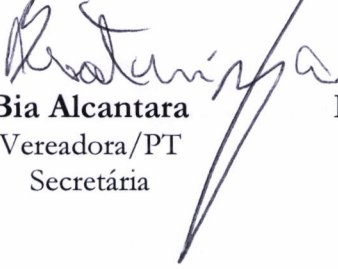
Protocolo

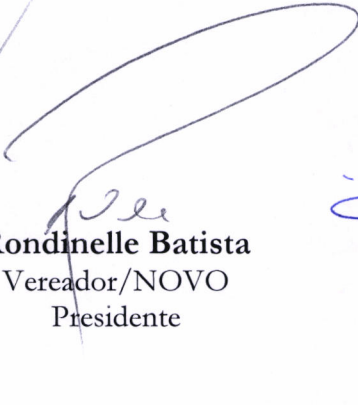
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

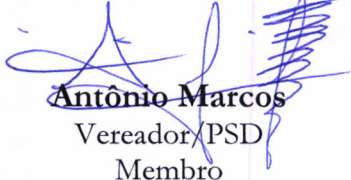
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 13, de 2026, que Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental no Município de Cascavel

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de março de 2026.


Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária


Rondinelle Batista
Vereador/NOVO
Presidente


Antônio Marcos
Vereador/PSD
Membro

O pedido de dilação de prazo se faz necessário tendo em vista a necessidade de maior prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 13, de 2026, que Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental no Município de Cascavel

Ademais, há dúvidas desta comissão quanto aos elementos técnicos para o embasamento da proposta legislativa ora analisada. Nesse sentido, se faz necessário dialogar com profissionais e setores organizados sobre o tema.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

